



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 8.2023.7194/000536-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024-DEC

ABERTURA: 18/06/2024, às 14h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS ELÉTRICOS E DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA, SOB DEMANDA, PARA DIVERSAS COMARCAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

QUESTIONANTE: SQUADRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. - EPP

RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 2024/15942

Trata-se de pedido de esclarecimento tempestivo, acerca do edital convocatório da licitação supracitada, formulado pela questionante acima identificada, documento SEI 6757655, nos seguintes termos:

Analisando o item 9.2.4.b, verificamos que tais atividades podem ser executadas pro profissional de nível técnico (eletrotécnico).

Pergunta: é possível substituir o profissional Engenheiro Eletricista por Técnico em Eletrotécnico com registro no CFT?

Em atenção ao questionamento apresentado, este Departamento de Compras consultou o Departamento de Infraestrutura - DINFRA, que se manifestou, conforme documento 6774220, informando que, de acordo com análise da Resolução nº 74/2019, alterada pela Resolução nº 94/2020, ambas do Conselho Federal de Técnicos Industriais - CFT, a habilitação de técnicos eletrotécnicos atende as exigências de habilitação técnica indicadas no edital.

Dessa forma, frente à manifestação da área técnica, a presente licitação será **suspensa**, para adequação do edital, com posterior **reagendamento, em data a ser divulgada em breve**.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Rebello da Silva, Diretor(a) de Departamento**, em 14/06/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 14/06/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6774258** e o código CRC **4F7A495F**.
